



PORTARIA CG-OGM Nº 8, de 30 de abril de 2025

SÚMULA: Altera art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), que nomeia membros para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) em cumprimento à Lei Federal 12.527/2011, regulamentada no âmbito do Município de Londrina por meio do Decreto Municipal 712/2015.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O art. 1º da [PORTARIA CG-OGM Nº 1, de 31 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar o Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC):

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
(...)			
ACESF	<i>Elen Lucy Alves Silva Piccinin</i>	10.334-9	SUPLENTE
COHAB	<i>Julice de Souza Belasqui</i>	835	TITULAR
	<i>Juliana Estrope Beleze</i>	723	SUPLENTE

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA CG-OGM Nº 7, de 30 de abril de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Ouvidor(a) - Geral do Município**, em 07/05/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15510675** e o código CRC **B4A00580**.

Referência: Processo nº 19.002.018244/2025-13

SEI nº 15510675